



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de obras paralisadas no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública, **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis nesta Casa, **não houve a ocorrência de obras paralisadas** no âmbito desta Câmara Municipal no ano de 2025.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 22 de outubro de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente